



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional
Diretoria Adjunta de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL N° 1340, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n° 23079.256305/2023-61



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

QUINTA DA BOA VISTA, SÃO CRISTOVÃO

20940-040 - RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

pgbotufrj@gmail.com

EDITAL 1340 - EXAME DE SELEÇÃO 2024.1

MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 20 vagas e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação do primeiro semestre de 2024, Curso de Mestrado Acadêmico.

I. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de **08 a 10/01/2024, das 0:00h às 23:59h, pelo e-mail pgbotufrj@gmail.com.**

As linhas de pesquisa com vagas disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas com vagas disponíveis, estão relacionados no site eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa>).

I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf (ANEXO I).
- b) Diploma de Graduação em Biologia/Ciências Biológicas (frente e verso) ou áreas afins, certificado de conclusão do curso ou declaração de prazo para término do curso em arquivo em formato pdf.
- c) Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- d) Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- e) Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- f) Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- g) Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.
- h) Currículo documentado em arquivo em formato pdf. O candidato deverá preencher a tabela referente ao currículo (ANEXO II) e montar o pdf junto com a documentação comprobatória, na sequência apresentada. Itens não comprovados não serão considerados.
- i) Pré-projeto da dissertação em arquivo em formato pdf. que deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e **não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído ao arquivo no ato da inscrição.**
- j) Monografia de bacharelado (quando procedente) em arquivo em formato pdf. O exemplar da monografia será utilizado apenas durante o processo seletivo.
- k) Declaração de conhecimento de prazo para término do curso de Mestrado Acadêmico de no máximo 24 meses em arquivo em formato pdf. (ANEXO III).
- l) Termo de opção da área específica para realização da prova escrita de Botânica, que terá peso dois, em relação às demais áreas, com peso um, bem como a opção da Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).
- m) Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2 Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. **Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.**

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com) entre às **0:00h do dia 08/01/2024 às 23:59h do dia 10/01/2024**, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, k, l, m devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do currículo deve ser identificado com o nome do candidato seguido por “Currículo” (item I.1.h); o arquivo do Pré-projeto de dissertação (item I.1.i) deve ser

identificado por “pré-projeto”; a monografia de bacharelado (item I.1.j) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “monografia”.

I.4 Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

I.5 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), a partir do dia **12/01/2024 às 14 horas**.

I.6 AÇÕES AFIRMATIVAS

a) De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 20 vagas totais (4 vagas) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).

b) Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

c) Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

d) Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

e) Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

f) Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, durante o processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os candidatos autodeclarados (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no **Anexo VI**, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

II. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada no período entre 3 e 5 de janeiro de 2024, exclusivamente através do e-mail (pGBTUFRJ@gmail.com), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1.1. A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **22/01/2024 às 09:00h**. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot e, no caso de candidatos que estejam realizando a seleção em outras cidades, serão comunicados por e-mail o local exato onde farão a prova, com antecedência de 48 horas. O candidato fará a prova sob a supervisão de um professor em uma universidade pública.

1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês.

1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.

1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.

1.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **22/01/2024, às 15:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às **17:00h**). No caso da

realização da prova em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

2. PROVA ESCRITA DE BOTÂNICA

2.1. A prova escrita de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **23/01/2024 das 9:00h às 13:00h**. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot e, no caso de candidatos que estejam realizando a seleção em outras cidades, a prova será no mesmo local onde foi realizada a prova de Inglês.

2.2. A prova será baseada no programa e na bibliografia recomendada indicada no presente edital.

2.3. A Prova de Botânica será composta por três partes de conhecimento específico das seguintes áreas: (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias; (2) Espermatófitas e (3) Anatomia. A área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição terá peso dois, e as demais peso um.

2.4. Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a Prova escrita de Botânica, sem consulta. Esta será redigida em papel em branco, especial, entregue pelo pessoal responsável no momento da prova.

2.5. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número atribuído no ato da inscrição nas folhas da prova.

2.6. A avaliação da Prova escrita de Botânica será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

a) Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações necessárias.

b) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa).

2.7. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Prova Escrita de Botânica será a média ponderada das notas (de zero a dez) das três áreas de conhecimento específico, conforme item II.2.3 do presente Edital.

2.8. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **24/01/2024 às 09:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as **11:00h**). No caso da realização da prova em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

3. CURRÍCULO

3.1. A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia **24/01/2024** (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).

3.2. A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo e dos comprovantes anexados pelo candidato, será computada de acordo com a tabela no ANEXO II. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital

de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

3.3. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **24/01/2024 às 15:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as **17:00h**). No caso de candidatos que realizarem o processo seletivo em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

4. AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

4.1. A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório e constará das seguintes etapas: avaliação do texto e prova oral. Cada etapa valerá no máximo 10 (dez) pontos. A ordem de apresentação dos Pré-projetos será a de inscrição dos candidatos.

4.2. A avaliação do texto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.

4.2.1. O formato deverá incluir:

- a) Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). O número de identificação do candidato será incluído no momento da inscrição.
- b) Fundamentação teórica.
- c) Hipóteses ou perguntas.
- d) Objetivos.
- e) Justificativa.
- f) Material e métodos.
- g) Referências bibliográficas.
- h) Cronograma de execução.
- i) Custos.

4.2.2. A consistência deverá apresentar:

- a) Fundamentação teórico-bibliográfica refletindo o estado atual do conhecimento
- b) Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica.
- c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s).
- d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos.
- e) Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.

4.3. A prova oral consistirá na arguição sobre o pré-projeto, em sessões individuais que reunirão candidato e membros da Comissão de Seleção, na sala de aula do PPGBot e, no caso de candidatos que estejam realizando a seleção em outras cidades, a prova será de forma remota, sendo gravada através de aplicativo de videoconferência. Cada candidato terá até 20 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, divulgado no dia **24/01/2023, às 17:00h** na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (http://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/). As provas orais ocorrerão presencialmente, no dia **25/01/2024, das 09:00h às 17:00h**, serão abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos, e terão como base os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas ao tema e ao projeto a ser desenvolvido.
- b) Viabilidade do projeto que o candidato pretende desenvolver no curso de Mestrado no prazo de 24 meses.

4.4. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Apresentação do Pré-projeto será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores referentes à avaliação do texto e da arguição do Pré-projeto, conforme o item 4.1 desse Edital.

4.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **26/01/2024 às 10:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as **12:00h**). No caso de candidatos que realizarem a prova em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

III. NOTA GLOBAL DO CANDIDATO E APROVAÇÃO

A **nota global** e a **aprovação** dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico terão os seguintes critérios:

1) A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis). Candidato com nota superior a 6 (seis) e inferior a 7 (sete) embora aprovado, não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.

2) A Prova de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), exceto se o candidato obtiver nota igual a zero em pelo menos uma das diferentes partes que compõem a Prova, quais sejam, (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias, (2) Espermatófitas e (3) Anatomia.

3) A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório.

4) A Análise do Currículo terá caráter classificatório.

5) A nota global do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue: a) Prova de Língua Estrangeira, peso 2 (dois); b) Prova Escrita de Botânica, peso 5 (cinco); c) Avaliação do Currículo, peso 2 (dois); d) Avaliação do Pré-projeto, peso 1 (um).

6) O candidato que não alcançar a nota global mínima de 6 (seis) será reprovado.

7) O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 6 (seis) será aprovado.

8) Os candidatos aprovados ao curso de Mestrado Acadêmico serão divulgados no dia **26/01/2024 às 11:00h**, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/), com revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às **13:00h**). No caso da realização do processo seletivo em outra cidade, o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

IV. VISTA E REVISÃO DE PROVA

Não será permitida a retirada da prova da secretaria do PPGBot. Somente o interessado poderá requisitar a vista e a revisão de prova. O candidato poderá permanecer na secretaria realizando a vista de prova pelo

prazo, de no máximo, 2 (duas) horas. No caso da realização do processo seletivo em outra cidade o candidato deverá enviar um e-mail solicitando a revisão para a secretaria do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com).

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia **08/12/2023**, a partir das **14:00h** na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/).
- c) Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 20 (vinte) primeiros lugares e levando-se em conta as 4 vagas (20%) destinadas os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e a 1 vaga (5%) destinada à pessoas com deficiência.
- d) A nota global e a aprovação final serão divulgadas no dia **26/01/2024**, às **13:00h** na Secretaria do PPGBot, na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/).
- e) Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.
- f) **A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação ou do documento de colação de grau no curso de graduação), bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.**
- g) A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula **não garantem o recebimento de bolsa**. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

Lúcia Helena Sampaio da Silva
Coordenadora do PPGBot

Endereço:

PPGBOT - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) Museu Nacional - UFRJ -
Departamento de Botânica Quinta da Boa Vista s/n
São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro – Brasil
e-mail: pgbotufrj@gmail.com
http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica

Calendário de seleção ao mestrado acadêmico

	Data	Horário
Inscrição	08 a 10/01/2024	Online
Homologação	12/01/2024	15h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	08/12/2023	14h
Prova de língua estrangeira (Inglês)	22/01/2024	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	22/01/2024	15h às 17h
Prova de Botânica	23/01/2024	9h às 13h
Resultado e recurso da prova escrita de Botânica	24/01/2024	9h às 11h
Avaliação do currículo	24/01/2024	9h às 14h
Resultado e recurso da avaliação do currículo	24/01/2024	15h às 17h
Avaliação do pré-projeto e Prova oral	25/01/2024	9h às 17h
Resultado e recurso da avaliação do pré-projeto e Prova oral	26/01/2024	10h às 12h
Nota global, recurso e aprovação	26/01/2024	13h às 15h

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica: Raven, P.H., Evert, R.F., Eichhorn, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8^a ed. Editora Guanabara Koogan.

1) CIANOBACTÉRIAS, ALGAS, BRIÓFITAS, LICÓFITAS E SAMAMBAIAS

I. Cianobactérias e Algas [Euglenofíceas (Euglenophyta), Dinoflagelados (Dinophyta), Diatomáceas (Bacillariophyta), Algas pardas (Phaeophyta), Algas vermelhas (Rhodophyta), Algas verdes (Chlorophyta)]

- Ambientes onde ocorre cada grupo.
- Adaptações ao ambiente aquático.
- Critérios taxonômicos usados para a diferenciação das diferentes linhagens de algas.
- Diversidade morfológica, reprodução, ciclos de vida e importância ecológica e econômica dos grupos listados acima.
- Teoria da endossimbiose para explicar a evolução das algas.
- Comparação das algas verdes com as plantas avasculares.

II. Hepáticas (Marchantiophyta), Musgos (Bryophyta) e Antóceros (Anthocerotophyta)

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das briófitas com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das embriófitas.

III. Licófitas e Samambaias

- Ambientes onde ocorrem.

- Adaptações das plantas vasculares sem sementes ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das plantas vasculares sem sementes com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das plantas vasculares.

Bibliografia complementar:

Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

2) ESPERMATÓFITAS: MORFOLOGIA, REPRODUÇÃO E SISTEMÁTICA

I. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal

II. Sistemas de classificação das angiospermas

III. Gimnospermas:

- Características morfológicas gerais. Ciclo de vida e reprodução.

IV. Angiospermas:

- Diversidade morfológica.
- Ciclo de vida e reprodução.
- Evolução.
- Caracterização dos principais clados: Angiospermas basais, Monocotiledôneas, Eudicotiledôneas.

Bibliografia complementar:

Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

Souza, V. C. & Lorenzi, H. 2008. Botânica Sistemática: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Fanerógamas Nativas e Exóticas no Brasil, Baseado em APG II. 2ª ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa, SP.

3) ANATOMIA

I. Tecidos Vegetais: Meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, periderme, xilema e floema.

II. Organização anatômica do eixo vegetativo: raiz, caule e folha.

III. Organização anatômica do eixo reprodutivo: flor, fruto e semente.

IV. Anatomia funcional: o meristema e o crescimento vegetal; a raiz e a absorção de água e sais minerais; o xilema e o floema e o movimento de água e solutos nas plantas; a epiderme e a transpiração; a folha e os aspectos gerais da fotossíntese.

Bibliografia complementar:

Appezato-Da-Glória, B. & Carmello-Guerreiro, S. M. (eds.) 2003. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora UFV.
Evert, R.F. 2013. Anatomia das Plantas de Esau: Meristemas, Células e Tecidos do Corpo da Planta: sua Estrutura, Função e Desenvolvimento. Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Sampaio da Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3691412** e o código CRC **AB631F31**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23079.256305/2023-61

SEI nº 3691412

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>